

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 177, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 22.020,00 (VINTE E DOIS MIL E VINTE REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 22.020,00 (VINTE E DOIS MIL E VINTE REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao complemento de recurso financeiro e orçamentário pelo aumento da parcela mensal recebida do PIM, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.194	335041000000	Contribuições	4160	2190	R\$ 22.020,00
	TOTAL	**************************************	<u> </u>	L. L.	R\$ 22.020,00

Art. 3°. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 22.020,00 na Fonte 4160-PIM.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Agosto de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ Prefeito Municipal